ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE NA SALA DE REUNIÃO DO DDO NO 16º ANDAR DO PRÉDIO MARTINELLI

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESENTES

- José Eduardo de Assis Lefèvre – Empresa Municipal de Urbanização – rep. titular
- José Magalhães Júnior – Instituto dos Arquitetos – IAB – rep. titular
- Paulo Castaldelli - Secretaria Municipal de Planejamento - rep. suplente
- Marco Antonio Ramos de Almeida – Associação Viva o Centro – rep. titular
- Tomas Edson B. Fraga – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região – rep. suplente
- Nelson Felipe Kheirallah – Associação Comercial de São Paulo – rep. suplente
- José Roberto Pinheiro – Secretaria Municipal de Cultura – rep. titular
- Veriano Midena – Câmara Municipal de São Paulo - rep. suplente
- Eduardo Della Manna – SECOVI – rep. titular
- Sanderley Fiuza – Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – rep. titular
- José Metran Whately – Instituto de Engenharia – rep. titular

TAMBÉM PRESENTES

- Rita Gonçalves e Rubens Reis –representantes da EMURB no Grupo Técnico
- Rosely Carmona – Associação Viva o Centro

1 - EXPEDIENTE

Iniciada a reunião, o coordenador da Comissão e representante da EMURB, José Eduardo Lefèvre, submeteu à análise a Ata da 26ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade.

Após a aprovação da ata o representante da Associação Comercial, Nelson Felipe Kheirallah solicita informações à respeito do andamento do questionamento do Ministério Público, provocando uma discussão do assunto. Encerrada a discussão a respeito desta questão, o representante da Câmara Municipal de São Paulo, Sr. Veriano Midena, apresenta o arqº Eduardo como seu substituto na representação.

2 - ORDEM DO DIA – ANÁLISE DE PROCESSOS

2.1 - PROPOSTA - 43 Número EMURB

Processo: 1999-0.039.698-7
Interessado: BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO
Imóvel: Rua XV de Novembro, 275
Relator: Arqª Rita Guimarães Gonçalves

O interessado solicitou a utilização da Lei 12.349/97 para efeito de ressarcimento de obras já executadas, como também a utilização cumulativa dos benefícios desta lei e da Lei 12.350 (isenção de IPTU para recuperação de fachadas).

Após discussão definiu-se o seguinte:

a) solicitar consulta a PGM a respeito da utilização cumulativa dos benefícios.
b) não será possível o ressarcimento das obras executadas na fachada pelo motivo da utilização da Lei 12.350

2.2- PROPOSTA - 33 Número EMURB

Processo: 1998-0.241.814-5

Interessado: COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO S/A

Imóvel: Alameda dos Jurupis,303 a 335; zona de uso Z2, contribuintes 041.150.0005-8/0006-6/0001-4/0008-2.1/0014-7/0015-5/0021-1/0022-8/0023-6/0440-1

Relator: Arqº Rubens Reis

A proposta apresentada corresponde à construção de um edifício residencial, enquadrado na categoria de uso R3.01, com um pavimento térreo, um mezanino, 23 pavimentos – tipo, 2º andar da cobertura (26 pavimentos) e ático, com uma unidade de 4 dormitórios por pavimento, num total de 23 unidades. O edifício também contém 2 sub-solos que abrigam 96 vagas para estacionamento de veículos.

Com base no artigo 4º da Lei 12.349/97, o proponente pleiteia a transferência de potencial construtivo de imóvel preservado para o imóvel em questão, correspondente à área construída equivalente – Ace= 2.655,48m².

Na discussão, o representante do IAB, arqº José Magalhães, questionou os critérios que se baseiam as transferências.

O representante da Associação Comercial, Sr. Nelson Felipe Kheirallah, solicitou vistas do processo, ficando a definição do mesmo para um outro momento.

ASSUNTOS DIVERSOS

Foi distribuído aos presentes informação à respeito dos recursos da Operação Urbana Centro em posse da Secretaria das Finanças. Ficou acertado discutir este assunto em uma outra ocasião.

O representante da SEMPLA, o arquiteto Paulo Castaldelli, em referência ao processo 1998-0.167.800-3/1999.0.047.318-3 em nome de Silvio Santos Participações S/C Ltda., analisado em reunião desta Comissão, solicita a vinculação da emissão da certidão de potencial construtivo ao efetivo pagamento da contrapartida devida ou da apresentação da carta de fiança bancária do saldo remanescente.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, transformando-se em uma resolução a ser elaborada posteriormente.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Ata elaborada por Rubens Reis

JOSÉ EDUARDO DE ASSIS LEFÈVRE

Coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro